

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº 006/2023/ CCEN

A Diretora do **Centro de Ciências Exatas e Naturais**, da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso I, Art. 13 da Resolução 045/2013, que Regulamenta o Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA**:

CONCURSO PARA MONITORIA REMUNERADA
NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

I - DAS VAGAS:

O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor é de 01 (uma), para atuar junto ao Departamento de Ciências Naturais, nas Matérias (Áreas Temáticas): **FISIOLOGIA E BIOFÍSICA**, disciplinas (Componentes Curriculares):

- **Anatomia e Fisiologia Humana;**
- **Fisiologia;**
- **Fisiologia Humana I;**
- **Fisiologia Humana II;**
- **Fisiologia Humana III;**
- **Fisiologia I;**
- **Fisiologia II;**
- **Fisiologia III;**
- **Fisiologia IV;**
- **Fisiologia Veterinária;**
- **Fisiologia Comparada I;**
- **Fisiologia Comparada II;**
- **Fisiologia Oral;**
- **Neurofisiologia;**
- **Adaptações e Respostas Orgânicas ao Exercício Físico;**
- **Fisiologia Geral;**
- **Biofísica;**
- **Biofísica I e;**
- **Biofísica II.**
- **Fisiologia da Nutrição**
- **Fisiologia do Exercício**

II - DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se para o Concurso:

- Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **Ciências Biológicas**, ou **Medicina**, ou **Farmácia**, ou **Fisioterapia**, ou **Educação Física**, ou **Odontologia**, ou **Psicologia**, **Enfermagem**, ou **Nutrição**, ou **Medicina Veterinária**, ou **Biomedicina** e que estejam cursando ou tenham cursado com aprovação as disciplinas (Componentes Curriculares) **Fisiologia Comparada I, II e Biofísica** (Ciências Biológicas), **Fisiologia Humana I, Fisiologia Humana II e Biofísica** (Medicina e Biomedicina), **Fisiologia Humana III e Biofísica II** (Farmácia), **Fisiologia I, Fisiologia II e Biofísica I** (Fisioterapia), **Fisiologia Geral, Fisiologia do Exercício e Adaptações e Respostas Orgânicas ao Exercício Físico** (Educação Física), **Fisiologia I e**

Fisiologia Oral (Odontologia), **Neurofisiologia** (Psicologia), **Fisiologia** – Módulos: **Manutenção da Integridade Corporal**, **Manutenção das Funções Reguladoras**, **Ser Humano e Saúde** e **Práticas de Enfermagem** (Enfermagem), **Fisiologia III**, **Fisiologia IV** e **Fisiologia da Nutrição** (Nutrição) e **Fisiologia Veterinária** (Medicina Veterinária).

- **Não poderão inscrever-se** os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso.
- Que tenham disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nos períodos matutino ou noturno.

As inscrições poderão ser realizadas de 10/06/2023 até 18/06/2023 através do e-mail dcn@furb.br, enviando com cópia para o e-mail ccen@furb.br.

Documentos Necessários:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- *Curriculum vitae* (com comprovantes de produção científica, cursos e participações em eventos em nível de 3º grau, atividades profissionais e estágios).

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será constituído de três etapas:

1. Prova de Títulos (peso 5):

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

a) Histórico Escolar.

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

b) Atividades Profissionais.

- Na área objeto do concurso/ano;
- Em áreas afins/ano;
- Estágios (a cada 40 horas).

c) Participação em Eventos (cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais).

- Na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
- Em áreas afins (a cada 20 horas).

d) Produção Científica.

- Artigos publicados;
- Trabalhos apresentados;
- Resumos publicados.

2. Prova de Conhecimento (peso 5):

A avaliação desta etapa será realizada em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração de 01h30min.

Conteúdos para Prova de Conhecimento:

A prova escrita consistirá de questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

- Preparação de solução: concentração, percentual, normalidade e molaridade;
- Técnicas de administração de drogas;
- Normas de bioterismo e princípios éticos na experimentação com animais;
- Instrumentos e materiais de laboratório (vidrarias e ferragens) utilizados em aulas práticas as áreas de Fisiologia e Biofísica;
- Sistema cardiovascular e respiratório;
- Sistema nervoso central;
- Sistema renal e digestório;
- Estrutura e funções celulares. Funções da membrana plasmática;
- Mecanismos de transporte através de membranas celulares;
- Potenciais de membrana, sinapses, contração muscular e hormônios;
- Normas de biossegurança em laboratório.

3. Entrevista:

Será realizada com o intuito de expor ao candidato as atribuições próprias da monitoria e as exigências inerentes ao bom desempenho da função.

Datas das provas

As provas serão realizadas nos dias **21 de junho**, no **Campus I, Bloco T, sala 205**, com início às **14h00min**.

Classificação:

Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7.0**.

IV - DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Prof. Alessandra Beirith (Presidente);

Prof. Eduardo Simão da Silva;

Prof. Débora Delwing Dal Magro

Prof^a. Eduardo Alves de Almeida (Suplente)

V - DAS DISPONIBILIDADES E ATIVIDADES

Os interessados deverão ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais nos períodos matutino ou noturno no período MATUTINO, sendo que o horário será especificado pelo Chefe do Departamento de Ciências Naturais, com base nas atribuições conferidas pelo Inciso II, Art. 9º da Resolução 24/2011:

Cabe ao monitor de **FISIOLOGIA E BIOFÍSICA** as funções de: 01) Realizar a manutenção do biotério setorial; 02) Limpar e esterilizar vidros e material de cirurgia; 03) Preparar protocolos das aulas práticas; 04) Organizar e controlar os materiais do almoxarifado (reagentes, vidraria, equipamentos do laboratório); 05) Auxiliar na organização dos laboratórios de Fisiologia e Biofísica para cada semestre letivo, com base nas orientações dos professores responsáveis: 5.1) Zelar pela manutenção e uso correto dos aparelhos e instrumentos, orientando os acadêmicos agirem de tal forma; 5.2) Auxiliar na organização e manutenção dos roteiros práticos/teóricos; 5.3) Auxiliar na confecção de material didático quando solicitado pelo professor; 5.4) Avaliar e encaminhar para conserto os equipamentos que apresentam defeitos. 06) Atender os alunos para auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes ao conhecimento teórico-prático. 07) Auxiliar a secretaria do DCN quanto à confecção dos horários das aulas práticas. 08) Informar ao professor responsável e à chefia do Departamento o andamento das atividades desenvolvidas no laboratório, periodicamente e/ou quando solicitado.

Obs.: Conforme resolução 045/2013:

1) Art.4º A monitoria remunerada tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, e o monitor tem direito a bolsa de, respectivamente, 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) créditos financeiros.

2) Art.24. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.

3) Art.25. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindido nas seguintes situações:

I - por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento;

II - por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;

III - por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;

IV - por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;

V - por ausência não justificada;

VI - por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

Blumenau, 30 de maio de 2023.

Profa. Simone Wagner

Diretora do Centro de Ciências Exatas e Naturais